



XXIV CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO TRABALHO DA 15ª  
REGIÃO

**COMUNICADO Nº 17/2010**

O Desembargador Presidente da Comissão do XXIV Concurso para Ingresso na Magistratura do Trabalho da 15ª Região, nos termos do art. 57 da Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Segunda Prova Escrita - Sentença a requererem a inscrição definitiva, o quanto segue:

Inscrição	Nome
2277	Adenilson Brito Fernandes
906	Andressa Venturi da Cunha Weber
2076	Caio Rodrigues Martins Passos
3490	Elias Terukiyo Kubo
2936	Fernanda Amabile Marinho de Souza
393	Francieli Pissoli
3688	Francisco Jose dos Santos Junior
2432	Gabriela Lenz de Lacerda
41	Gothardo Rodrigues Backx Van Buggenhout
2861	Laura Rodrigues Benda
3289	Levi Pereira de Oliveira
1128	Liana Maria Freitas de Sa Cavalcante
2255	Luis Guilherme Bueno Bonin
2984	Maria Lucia Ribeiro Morando
604	Natalia Scassiotta Neves Antoniassi
671	Patricia Caroline Silva Abrao
843	Rafael Moreira de Abreu
203	Roberta Confetti Gatsios Amstalden



1629	Roserio Firmo
3598	Samuel Batista de Sa
414	Sibele Rosi Moleta
178	Sofia Lima Dutra
4092	Vanessa Maria Sampaio Lopes Villanova
4059	Zilah Ramires Ferreira Siqueira

Nos termos do Edital do Concurso (Capítulo XI) e da Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça Capítulo VI), são os seguintes os procedimentos necessários para efetivação da inscrição definitiva:

### **DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

**11.** Os candidatos aprovados na segunda etapa do concurso estarão aptos a solicitar inscrição definitiva, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso e deverá ser instruído com:

- a) cópia autenticada de diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado pelo Ministério da Educação;
- b) certidão ou declaração idônea que comprove haver completado, à data da inscrição definitiva, 3 (três) anos de atividade jurídica, efetivo exercício da advocacia ou de cargo, emprego ou função, exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito;
- c) cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- d) cópia autenticada de título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- e) certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- f) folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- g) declaração firmada pelo candidato, com firma reconhecida, da qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes;
- h) formulário fornecido pela Comissão de Concurso, em que o candidato especificará as atividades jurídicas desempenhadas, com exata indicação dos períodos e locais de sua prestação bem como as principais autoridades com quem haja atuado em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica;
- i) certidão da Ordem dos Advogados do Brasil com informação sobre a situação do candidato advogado perante a instituição;
- j) os títulos definidos no capítulo XIII.

**11.1.** Os documentos exigidos para a inscrição definitiva deverão ser entregues na Secretaria da Comissão do Concurso ou enviados por SEDEX até a data limite fixada no cronograma do concurso, comprovada pelo carimbo dos Correios.

**11.2.** Somente será computada a atividade jurídica exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito.



**11.2.1.** Considera-se atividade jurídica aquela exercida, com exclusividade, por bacharel de direito; o exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exijam a utilização preponderante de conhecimento jurídico, o exercício de cargo, emprego ou função pública exclusivo de bacharel em direito, com atividades eminentemente jurídicas, vedada a contagem do estágio acadêmico ou qualquer outra atividade anterior à colação de grau.

**11.2.2.** São também consideradas atividade jurídica:

I - o exercício da função de conciliador junto a tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, no mínimo por 16 (dezesesseis) horas mensais e durante 1 (um) ano;

II - o exercício da atividade de mediação ou de arbitragem na composição de litígios.

**11.2.3.** A comprovação da atividade jurídica deverá ser realizada:

**11.2.3.1.** Como advogado, inclusive voluntário, desconsiderando-se estágio acadêmico, mediante certidão expedida por cartórios ou secretarias judiciais atestando a participação anual mínima em cinco atos privativos de advogado, em causas ou questões distintas.

**11.2.3.2.** Nos demais casos, mediante certidão ou declaração circunstanciada fornecida pelo órgão ou entidade competente, indicando as respectivas atribuições e a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimento jurídico, sob as penas da lei.

**11.3.** Caberá à Comissão de Concurso, em decisão fundamentada, analisar os documentos elencados no item 11.

## **DOS EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL E PSICOTÉCNICO**

**11.4** Os exames de saúde destinam-se a apurar as condições de higidez física e mental do candidato. O exame psicotécnico avaliará as condições psicológicas do candidato.

**11.5.** O candidato fará os exames de saúde e psicotécnico com profissional do próprio Tribunal ou por ele indicado, que encaminhará laudo à Comissão de Concurso.

**11.6.** O não-comparecimento do candidato, nos dias designados para apresentação dos exames de sanidade física e mental e psicotécnico, acarretará o indeferimento da inscrição definitiva e a sua eliminação no concurso.

**11.7.** Os exames de que trata este item não poderão ser realizados por profissionais que tenham parente até o terceiro grau dentre os candidatos.

## **DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

**11.8.** O presidente da Comissão de Concurso encaminhará à Comissão especialmente designada os documentos mencionados no item 11, letras “a” a “i”, a fim de que se proceda à sindicância da vida pregressa e investigação social dos candidatos.

**11.9.** O presidente da Comissão de Concurso poderá ordenar ou repetir diligências sobre a vida pregressa, investigação social, exames de saúde e psicotécnico, bem como convocar o candidato para submeter-se a exames complementares.

O prazo de entrega dos documentos para a inscrição definitiva encerrar-se-à no dia 02 de setembro de 2010.

Os documentos exigidos para a inscrição definitiva deverão ser entregues na Secretaria da Comissão do Concurso (Rua Dr. Quirino nº 1080 – Centro – Campinas-SP – CEP



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

13015-081) ou enviados por SEDEX até a data limite fixada no cronograma do concurso, comprovada pelo carimbo dos Correios.

No ato da apresentação dos documentos, o candidato receberá instruções para realização dos exames médico e psicotécnico, cujo período é de 03 a 10 de setembro.

Para fins de realização da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social, os candidatos deverão encaminhar, juntamente com os documentos da inscrição definitiva, o formulário abaixo devidamente preenchido.

Campinas, 10 de agosto de 2010.

**(a) Luís Carlos Cândido Martins Sotero da Silva**  
Desembargador Presidente da  
Comissão do Concurso

**FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA SINDICÂNCIA DA VIDA  
PROGRESSA/INVESTIGAÇÃO SOCIAL ( item 11.8 do Edital)**

**DADOS PESSOAIS**

**ENDEREÇOS ANTERIORES**

Rua ou Avenida \_\_\_\_\_  
Número \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
Período \_\_\_\_\_

Rua ou Avenida \_\_\_\_\_  
Número \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
Período \_\_\_\_\_

**DADOS DO TRABALHO**

**EMPREGO ATUAL**

Empregador \_\_\_\_\_  
Cargo, Função, Atividade \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Período (mês/ano) \_\_\_\_\_ Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

### EMPREGOS ANTERIORES

Empregador \_\_\_\_\_

Cargo, Função, Atividade \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Período (mês/ano) \_\_\_\_\_ Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Empregador \_\_\_\_\_

Cargo, Função, Atividade \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Período (mês/ano) \_\_\_\_\_ Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Empregador \_\_\_\_\_

Cargo, Função, Atividade \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Período (mês/ano) \_\_\_\_\_ Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Empregador \_\_\_\_\_

Cargo, Função, Atividade \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Período (mês/ano) \_\_\_\_\_ Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

### ENSINO SUPERIOR

Nome do estabelecimento de ensino \_\_\_\_\_

Curso \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Período (mês/ano) \_\_\_\_\_



Nome do estabelecimento de ensino \_\_\_\_\_

Curso \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Período (mês/ano) \_\_\_\_\_

Nome do estabelecimento de ensino \_\_\_\_\_

Curso \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Período (mês/ano) \_\_\_\_\_

### ANTECEDENTES

As respostas às perguntas a seguir são de preenchimento obrigatório

Já foi detido? Sim ( ) Não ( )

Já foi preso? Sim ( ) Não ( )

Respondeu a Inquérito Policial? Sim ( ) Não ( )

Responde a Inquérito Policial? Sim ( ) Não ( )

Respondeu a Inquérito Policial na Justiça Militar Estadual? Sim ( ) Não ( )

Responde a Inquérito Policial na Justiça Militar Estadual? Sim ( ) Não ( )

Respondeu a Inquérito Policial na Justiça Militar Federal? Sim ( ) Não ( )

Respondeu a Processo Criminal na Justiça Federal? Sim ( ) Não ( )

Responde a Processo Criminal na Justiça Federal? Sim ( ) Não ( )

Respondeu a Proc. Criminal na Justiça Estad. Ou Distrital? Sim ( ) Não ( )

Responde a Proc. Criminal na Justiça Estad. Ou Distrital? Sim ( ) Não ( )

Respondeu a Processo Criminal na Justiça Eleitoral? Sim ( ) Não ( )

Responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral? Sim ( ) Não ( )

Foi beneficiado pela Lei nº 9.099/95 e/ou pela 10.259/01 (que dispõem sobre infrações penais de menor potencial ofensivo ou suspensão do processo)? TCO Sim ( ) Não ( )

Responde a Ação Cível? Sim ( ) Não ( )

Respondeu a Ação Cível? Sim ( ) Não ( )

Em caso positivo, indique o local, a data, e o motivo (nº do inquérito, do Processo, Vara Criminal, Vara Cível, Tribunal \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



---

Possui títulos protestados? Sim ( ) Não ( )

Na condição de advogado ou ocupante de cargo público na Administração Direta e Indireta, responda às seguintes perguntas:

Respondeu a Sindicância Disciplinar, a Inquérito Administrativo ou a Processo Administrativo?

Sim ( ) Não ( )

Responde a Sindicância Disciplinar, a Inquérito Administrativo ou a Processo Administrativo?

Sim ( ) Não ( )

Em caso positivo, indique o local, a data, e o motivo (nº do inquérito, do Processo, Vara Criminal, Tribunal) \_\_\_\_\_

---

---

### DADOS BANCÁRIOS

Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta-corrente \_\_\_\_\_

Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta-corrente \_\_\_\_\_

Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta-corrente \_\_\_\_\_

Relacione os clubes sociais e recreativos a que é associado:

---

---

---

Qual a sua opinião a respeito das drogas?

---

---

---

---

Por que pretende ingressar na carreira da Magistratura?

---

---



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Declaro, sob as penas da Lei, inseridas no art. 299 do CPB, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e que não omiti nenhum fato que impossibilite o meu ingresso no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, como Juiz Substituto da Justiça do Trabalho.

Outrossim, autorizo a Comissão do Concurso da Magistratura do TRT da 15ª Região a verificar as informações prestadas e a constatar se possuo conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável para exercer o cargo pretendido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato